



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.013

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 331 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, que trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), com as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 204, de 28 de dezembro de 2023, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei,

Art. 1º O inciso I do art. 12 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte;”.

Art. 2º Fica acrescido o § 11 ao art. 12 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, com a respectiva redação:

“§ 11. Não se considera ocorrido o fato gerador do imposto na saída de mercadoria de estabelecimento para outro de mesma titularidade, mantendo-se o crédito relativo às operações e prestações anteriores em favor do contribuinte, inclusive nas hipóteses de transferências interestaduais em que os créditos serão assegurados:

I - pela unidade federada de destino, por meio de transferência de crédito, limitados aos percentuais estabelecidos nos termos do inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, aplicados sobre o valor atribuído à operação de transferência realizada;

II - pela unidade federada de origem, em caso de diferença positiva entre os créditos pertinentes às operações e prestações anteriores e o transferido na forma do inciso I deste parágrafo.”.

Art. 3º Fica revogado o § 4º do art. 13 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.692 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 44/23 e 45/23, D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - “caput” do art. 249-C:

“Art. 249-C. O MDF-e deverá ser emitido no término do carregamento e antes do início do transporte (Ajuste SINIEF 45/23);”;

II - inciso I do “caput” do art. 249-L:

“I - ao término do último descarregamento descrito no documento (Ajuste SINIEF 45/23);”;

III - inciso II do art. 297-H:

“II - não tenham decorrido 168 (cento e sessenta e oito) horas, contadas do momento da autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos relacionados no art. 297 deste Regulamento (Ajuste SINIEF 44/23).”.

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - inciso IX ao § 1º do art. 249-J1:

“IX - Encerramento pelo transportador, conforme disposto no § 3º do art. 249-L (Ajuste SINIEF 45/23);”;

II - § 3º ao art. 249-L:

“§ 3º O MDF-e pode ser encerrado pelo transportador declarado no documento quando, ocorridas as situações descritas no “caput” deste artigo, o emitente não tenha providenciado o encerramento, ficando o transportador responsável pelos efeitos jurídicos deste evento (Ajuste SINIEF 45/23).”.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 13 de dezembro de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.693 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a centralização da atividade de fiscalização de estabelecimentos e de mercadorias em trânsito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e

Considerando a necessidade de observância do princípio da eficiência previsto na Constituição Federal, a ser seguido pela administração tributária estadual,

Considerando, ainda, a necessidade de uniformização dos procedimentos e modernização da auditoria de estabelecimentos, bem como da fiscalização de mercadorias em trânsito, realizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído que o exercício no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual na fiscalização de mercadorias em trânsito (AFTEMT) ou na fiscalização de estabelecimentos (AFTE), de que tratam os artigos 12 e 13 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, com nova redação pela Lei nº 11.305, de 15 de março de 2019, dar-se-á de forma centralizada pela Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais - GEFTE - da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ-PB.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se ao Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadoria em Trânsito (AFTEMT) apenas em relação à fiscalização de mercadorias em trânsito.

§ 2º O Auditor Fiscal Tributário Estadual (AFTE) e o Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadoria em Trânsito (AFTEMT), no exercício da fiscalização, exercerão suas atividades funcionais sob a coordenação e orientação da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais - GEFTE - da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ-PB, mantidas as atuais lotações.

§ 3º A critério do Secretário de Estado da Fazenda, mediante portaria, o Auditor Fiscal Tributário Estadual (AFTE) ou o Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadoria em Trânsito (AFTEMT) poderá exercer suas atividades em outros setores da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB.

§ 4º Na hipótese em que o Auditor Fiscal Tributário Estadual (AFTE) ou o Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadoria em Trânsito (AFTEMT) estiver fora da atividade de fiscalização, nos termos do § 3º deste artigo ou de outra situação, seu retorno dar-se-á automaticamente para a Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais - GEFTE - da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ-PB.

Art. 2º As Subgerências de Fiscalização de Estabelecimentos das Gerências Regionais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ-PB, e suas supervisões, responderão diretamente à coordenação e orientação da GEFTE por meio da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais - GOFTE, que gerenciará os trabalhos encaminhados.

Art. 3º As Subgerências de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito das Gerências Regionais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ-PB, e suas supervisões, responderão diretamente à coordenação e orientação da GEFTE por meio da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais - GOFMT, que gerenciará os trabalhos encaminhados.

Art. 4º A Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior - GOSTEX - da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais - GEFTE, a Gerência Operacional de Acompanhamento de Contribuintes - GOAC - da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais - GEFTE, e a Gerência Operacional de Fiscalização do ITCO e IPVA - GOITCO/IPVA - da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais - GEFTE - contarão com quadros próprios de Auditores Fiscais Tributários para realização dos trabalhos no âmbito de suas competências.

Art. 5º O Secretário de Estado da Fazenda emitirá portaria definindo as finalidades e competências dos órgãos que compõem a Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ-PB.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, as previstas nos Decretos nºs 29.992, de 21 de novembro de 2008, 30.180, de 3 de fevereiro de 2009, e 34.408, de 8 de outubro de 2013.



Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 02 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.694 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a remessa interestadual de bens e mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 178/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Na remessa interestadual de bens e mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade, é obrigatória a transferência de crédito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - do estabelecimento de origem para o estabelecimento de destino, hipótese em que devem ser observados os procedimentos de que trata esse Decreto (Convênio ICMS 178/23).

Art. 2º A apropriação do crédito pelo estabelecimento destinatário dar-se-á por meio de transferência, pelo estabelecimento remetente, do ICMS incidente nas operações e prestações anteriores, na forma prevista neste Decreto.

§ 1º O ICMS a ser transferido será lançado:

I - a débito na escrituração do estabelecimento remetente, mediante o registro do documento no Registro de Saídas;

II - a crédito na escrituração do estabelecimento destinatário, mediante o registro do documento no Registro de Entradas.

§ 2º A apropriação do crédito atenderá as mesmas regras previstas na legislação tributária do Estado da Paraíba aplicáveis à apropriação do ICMS incidente sobre operações ou prestações recebidas de estabelecimento pertencente a titular diverso do destinatário.

§ 3º Na hipótese de haver saldo credor remanescente de ICMS no estabelecimento remetente, este será apropriado pelo contribuinte junto à unidade federada de origem, observado o disposto na sua legislação interna.

Art. 3º A transferência do ICMS entre estabelecimentos de mesma titularidade, pela sistemática prevista neste Decreto, será procedida a cada remessa, mediante consignação do respectivo valor na Nota Fiscal eletrônica - NF-e - que a acobertar, no campo destinado ao destaque do imposto.

Art. 4º O ICMS a ser transferido corresponderá ao resultado da aplicação de percentuais equivalentes às alíquotas interestaduais do ICMS, definidas nos termos do inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sobre os seguintes valores dos bens e mercadorias:

I - o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria;

II - o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, material secundário, mão-de-obra e acondicionamento;

III - tratando-se de mercadorias não industrializadas, a soma dos custos de sua produção, assim entendidos os gastos com insumos, mão-de-obra e acondicionamento.

§ 1º No cálculo do ICMS a ser transferido, os percentuais de que trata o "caput" devem integrar o valor dos bens e mercadorias.

§ 2º Os valores a que se referem os incisos do "caput" serão reduzidos na mesma proporção prevista na legislação tributária da unidade federada em que situado o remetente nas operações interestaduais com os mesmos bens ou mercadorias quando destinados a estabelecimento pertencente a titular diverso, inclusive nas hipóteses de isenção ou imunidade.

Art. 5º A emissão da NF-e a que se refere o art. 3º deste Decreto observará as regras

atinentes à emissão do documento fiscal relativo a operações interestaduais, sem prejuízo da aplicação de regras específicas previstas na legislação de referência.

Art. 6º A utilização da sistemática prevista neste Decreto:

I - implica o registro dos créditos correspondentes ao ICMS a que tenha direito o remetente, decorrentes de operações e prestações antecedentes;

II - não importa no cancelamento ou modificação dos benefícios fiscais concedidos pela unidade federada de origem, hipótese em que, quando for o caso, deverá ser efetuado o lançamento de um débito, equiparado ao estorno de crédito previsto na legislação tributária instituidora do benefício fiscal.

Art. 7º As unidades federadas prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização do disposto neste Decreto, condicionando-se a administração tributária da unidade federada de destino ao credenciamento prévio junto à administração tributária de localização do estabelecimento remetente.

Parágrafo único. O credenciamento prévio de que trata este artigo não será exigido quando a fiscalização for exercida sem a presença física da autoridade fiscal no local do estabelecimento a ser fiscalizado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 0001

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

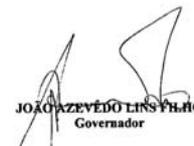
R E S O L V E exonerar **MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 784486, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0002

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSÉ WILSON SANTIAGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 001/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/00038/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **BRUNA HELENA GONALVES ARAUO**, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 192.134-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 002/2024/SEAD.

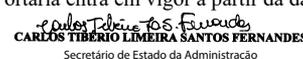
João Pessoa, 02 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/00039/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **GISELE DE MEDEIROS SILVA**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 192.182-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 001/2024
28/12/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for various license types like Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, and Prorrogação de Licença Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 001/2024
28/12/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for various license types similar to the first table.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 002/2024
29/12/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for various license types.

Table with columns: SEC. EST. SAUDE, RAQUEL GOMES ARANHA, 913.647-9, PRESTADOR, 07, 12/12/2023, 18/12/2023. Includes a section for 'Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde'.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 273/2023/GS/SEDH João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o CONTRATO aos CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

Table with columns: CONTRATO Nº, CONTRATADO (A), CARGO, VALOR MENSAL, VIGÊNCIA. Row: 1727/2023, JÉSSICA VALÉRIA FIGUEIREDO DOS SANTOS, COORDENADORA, RS 2.800,00, 01/01/2024 À 31/12/2024.

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 274/2023/GS/SEDH João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO aos CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

Table with columns: CONTRATO Nº, TERMO ADITIVO, CONTRATADO (A), CARGO, VALOR MENSAL, VIGÊNCIA. Row: 041/2019, 004/2023, RAFAELA DE ARAÚJO PEREIRA, CUIDADORA RESIDENTE, RS 1.800,00, 01/01/2024 À 31/12/2024.

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Resolução CEAS nº 17 de 24 de novembro de 2023

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, e por seu Regimento Interno; Considerando a deliberação na 143ª Reunião Ordinária do CEAS realizada no dia 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Físicos Financeiros dos Índices de gestão IGD/ BF e IGD/SUAS do exercício 2022.

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços e Programas do SUAS do exercício 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Francisca C. Fernandes Vieira
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social da EPC.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Diretora Presidente, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 000306-8 a Diretora Administrativa Financeira e de Pessoas, Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº 8100834, por motivo de férias de 02.01.2024 a 07.01.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2024 e perde seus efeitos em 08 de janeiro de 2024.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente



Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 001

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 409/2023, publicada no DOE/PB em 09/08/2023. Decide pelo **REGISTRO DA PENALIDADE de ADVERTÊNCIA** em face do ex-servidor **Williams Silva dos Santos – matrícula. nº 190.779-7**, haja vista o Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/25889.

Portaria nº 002

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 418/2023, publicada no DOE/PB em 11/08/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2023/26182.

Portaria nº 003

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **ESP. JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, **BELA. MAÍNA GOMES BORBA**, matrícula nº 622.227-7, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/12723**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores da EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA, situada na cidade de Queimadas/PB – 3ª GRE.

Portaria nº 004

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **ADV. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/31609**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à ECI Lílusia Paiva Leite, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 657

João Pessoa, 23 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que os servidores **Múcio José Torquato da Costa, mat. nº 144.925-7** e **Carlos Antônio Machado da Silva, mat. nº 137.679-9**, atualmente exercem o cargo de Professores, da EEEFM Prof.º José Baptista de Mello, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor dos supracitados servidores, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2023/40779**, no qual os referidos encontram-se na condição de investigados;

CONSIDERANDO que a permanência destes servidores na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo os servidores **Múcio José Torquato da Costa, mat. nº 144.925-7** e **Carlos Antônio Machado da Silva, mat. nº 137.679-9**, Professores, da EEEFM Prof.º José Baptista de Mello, situada na cidade de João Pessoa/PB, circunscrita na 1ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Publicada no D.O.E. e 24 de novembro de 2023

Republicada por Incorreção

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA
Secretário

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0061/2023

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **THIAGO JOSÉ GOMES LAPA**, Matrícula n.º 111.123-3, para Gestor do Contrato AESA nº 0015/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa para locação de 05 (cinco) veículos sem fornecimento de condutores e de combustível para atendimento**

das demandas da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se.

Portaria DP nº 0062/2023

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **THIAGO JOSÉ GOMES LAPA**, Matrícula n.º 111.123-3, para Gestor do Contrato AESA nº 0016/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa para locação de 06 (seis) veículos sem fornecimento de condutores e de combustível para atendimento das demandas da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.**

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

DORIVALDO CATÃO GARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 018/2023/DG/AGEVISA

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023.

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE NOMEAR, Maria da Conceição Albuquerque, para Responder pelo período de 01/01/2024 a 30/04/2024, pelo cargo de Gerente Técnico Regional II, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, símbolo AVG-04, em razão de afastamento da titular por licença maternidade.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral - Mat. 000203-4

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 137/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.479-8, CPF 030.575.404-14, das Gerências Setoriais das Obras de Construção do Centro de Treinamento no Corpo de Bombeiros Militar de João Pessoa/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.F.M. Barão do Abiaí, em Alhandra/PB e Construção de Reservatórios Inferior e Superior, Subestação e Reforma na Escola Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, em Sapé/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PUBLICADA NO DOE DO DIA 23/06/2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS N.º 082/2023

João Pessoa, 29 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0111/2023 para aquisição de materiais gráficos com a **Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC**.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 001/2024

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Item 06 do Artigo 32 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores **DIÓGENES SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 98.415-9, como presidente, **ISABELA MAGNA PEREIRA DE MELO MOURA**, matrícula nº 995.735-7 e **SOLANGE GOMES DE MENDONÇA ALVES**, matrícula nº 900.014-3, como membros.

Art. 2º – A presente Portaria tem vigência a partir da data desta portaria até o dia 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 002/2024

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2024

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício 2024, conforme Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 001/2016.

Art. 2º – Designar o servidor **ARY WASHINGTON DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 995.720-4 para exercer a função de Presidente e os servidores **JOÃO PEDRO VIEIRA DE LIRA**, matrícula nº 995.732-3 e **ALFREDO NOBEL CORTES DE ARAUJO**, matrícula nº 900.076-3 para a função de Membro.

Art. 3º - A presente Portaria tem vigência a partir da data desta portaria.

PORTARIA Nº 003/2024

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2024

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário do Almoxarifado do exercício 2024, para fins de realização de levantamento físico do estoque existente no Almoxarifado da PBTUR, conforme Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 001/2016.

Art. 2º - Designar o servidor **HELIO DA SILVA**, matrícula nº 995.728-7, para exercer a função de Presidente e os servidores, **JOHN WAYNE MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA**, matrícula nº 995.735-9 e **LUCIANE CÂNDIDO DE LIMA**, matrícula nº 995.736-2, para a função de Membro.

Art. 3º – A presente Portaria tem vigência a partir da data desta portaria.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 001/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo nº FDC-OFN-2023-02829.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do PAD pela ausência de materialidade e autoria para aplicação da penalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FAC

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1817

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00010266-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EUGÊNIO GOMES DE MACÊDO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº 145.726-8, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1840

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00010295-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COLAÇO CATÃO**, no cargo de **Médico**, matrícula nº 612.242-6, lotado no **IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1841

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00010411-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERALDA SOARES DANTAS**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula nº 135.011-1, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 002/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7635-23	CLEUDIVALDO EVANGELISTA DA SILVA	132.458-6
02	9892-23	ROQUESERGIO VITOTINO SOLEDADE	096.034-9

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/29971	183.219-1	ALBERT EINSTEIN LEANDRO DE OLIVEIRA
02	SAD-PSE-2023/29969	148.498-2	EDMAR AMORIM BORBA
03	SAD-PSE-2023/29982	89.188-6	ESPEDITO MARTINS BELTRÃO FILHO
04	SAD-PSE-2023/29962	75.158-8	FERNANDO SANTOS CARNEIRO
05	SAD-PSE-2023/29979	161.724-9	FREDERICO ERWIN THOMA
06	SAD-PSE-2023/29970	160.965-3	GILBERTO MENEGUETTO JÚNIOR
07	SAD-PSE-2023/29966	160.601-8	HILDEBERTO EVANGELISTA DE BRITO
08	SAD-PSE-2023/29981	162.271-4	HUMBERTO EVANGELISTA DE BRITO
09	SAD-PSE-2023/29973	160.170-9	ISMÊNIA MARIA NEVES DE ARAGÃO SARMENTO LUCENA
10	SAD-PSE-2023/29967	99.440-5	JOSÉ LIVALDO DE CARVALHO
11	SAD-PSE-2024/00007	189.405-6	JOSÉ RICARTE DE OLIVEIRA
12	SAD-PSE-2023/29968	184.303-6	JOSÉ RODRIGUEZ ZORRILLA NETO
13	SAD-PSE-2023/29964	176.799-2	RAFAELLA PALITOL DA COSTA SILVA SANTOS
14	SAD-PSE-2023/29978	160.354-0	RALFF LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA
15	SAD-PSE-2023/29975	127.643-3	VIRGÍNIA HELENA BRANDÃO MORORÓ

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDEENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 099/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	NIVALDO NAILTON DE OLIVEIRA	034.022.614-56	2022-10766
02	L. DIAS DOS SANTOS & CIA LTDA (DIGNA VIDA E PÓS VIDA)	08.509.138/0001-22	2022-09226
03	EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS	701.247.774-14	2022-10616
04	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0026-10	2022-08478
05	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0026-10	2022-08469
06	JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO (PÉROLA BAR)	42.976.204/0001-02	2022-09211
07	RANIELSON FERREIRA DA SILVA	097.436.404-52	2022-03034
08	WASHINGTON ALENCAR GOMES (IMPERIO'83 DRINK'S BAR E RESTAURANTE)	45.158.065/0001-06	2022-04296
09	PLANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	47.531.874/0001-39	2022-14070
10	CACHAÇA DO VALE ENGENHO DE AGUARDENTE DE CANA LTDA - ME	28.236.866/0001-15	2023-01212
11	AMÓS SOARES DE ANDRADE	061.152.694-92	2019-000836

12	FECHINE SILVA & CIA LTDA	09.379.116/0002-39	2019-006140
13	MARCILON DA SILVA NASCIMENTO	700.131.774-86	2019-002859
14	AMÓS SOARES DE ANDRADE	061.152.694-92	2019-000833

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDEENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 100/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	CLOVIS TIBURCIO DA SILVA FILHO	034.580.394-90	2020-002953
02	INÁCIO ANTÔNIO DA SILVA	188.579.064-34	2020-002609
03	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SEVERINO	039.727.874-80	2020-007396
04	MARCUS MANOEL MENDONÇA DA SILVA	711.939.704-40	2020-008143
05	MANOEL JOÃO DOS SANTOS	000.197.354-13	2020-006036
06	JOSÉ MANOEL TARGINO	044.403.604-08	2020-011359
07	JOBSON ALVES DA SILVA	704.866.594-70	2020-004702
08	JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA	980.231.874-49	2020-006723
09	JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA	980.231.874-49	2020-006721
10	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	015.110.814-57	2020-005761
11	ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO	567.973.384-68	2020-002719
12	ADALBERTO ALVES FRANCO	122.841.214-62	2020-011422
13	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	106.994.274-01	2020-006670

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, com sede nesta capital, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos clientes e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de dar conhecimento e fundamentar proposta de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado da Paraíba em que é responsável pela operação dos sistemas, a vigorar a partir da sua aprovação pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB.

FORMATO VIRTUAL: www.youtube.com/CagepaGovPB

Data e horário: 30 de janeiro de 2024, às 15h 00min.

Os interessados em participar do debate na referida Audiência Pública, deverão se inscrever até 48 horas antes de seu início, através de uma das seguintes alternativas:

- Endereço eletrônico: audienciapublica@cagepa.pb.gov.br, solicitando a sua participação e para receber o formulário de inscrição.
- Telefone: (83) 3218-1313, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min à 17h00min de segunda a sexta-feira.

A Diretoria

**Secretaria de Estado
da Administração****EXTRATOS**

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00002-7
Nº do Contrato 0207/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado F & C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 72.780,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 26/12/2024
Data da Assinatura 27/12/2023
Gestor do Contrato DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - Mat.: 191.600-9
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00009-4
Nº do Contrato 0174/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO
Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 3ªCIA/14ºBPM DE POLICIA MILITAR, SITUADA NA RUA MONSENHOR VALERIANO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.
Valor 31.680,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/12/2023 A 10/12/2024

Data da Assinatura 11/12/2023

Gestor do Contrato AMANDA DE CASSIA SILVA - Mat.: 1838806

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo nº PCV-PRC-2023/0262

Cadastro da CGE nº: 23-02347-6

Objeto: Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) para atender a demandas específicas do Instituto de Polícia Científica IPCPB, PCPB - Fonte de Recursos FUNDO A FUNDO.**Dotação Orçamentária:** 26901.06.121.5005.1072**Natureza da despesa:** 44.90.52**Fonte:** 713**Valor Total:** R\$ 63.120,00 (sessenta e três mil, cento e vinte reais).**Homologo** o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 041/2023 à empresa:**1. EMBRATOP GEO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 03.497.158/0001-07, sediada à Rua Doutor Hugo Beolchi, 445, Andar 13, Conjunto 131, Vila Guarani, São Paulo – SP, CEP: 04.310-030, vencedora do item:

ITEM/ CÔD.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01 (129724)	DRONE - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 400 MM, Peso Máximo: 1.200 G, Velocidade Ascensão Vertical: 8 M/	03	21.040,00	63.120,00

João Pessoa - PB, 28 de dezembro de 2023.

Jean Francisco Bezerra Nunes
 Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00001-9
 Nº do Contrato 0025/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado EMPRESA PROMOSEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA UGP – UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO PSH – PROJETO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS/BANCO MUNDIAL-SEIRH E A GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL, ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH), NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PARAÍBA”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
 Valor 100.918,80
 Classificação Funcional-Programática 31.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 29/12/2023 A 29/12/2024
 Data da Assinatura 29/12/2023
 Gestor do Contrato TATIANA RIBEIRO ROCHA - Mat.: 175.469-6
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH

Companhia Estadual de Habitação Popular**LICITAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA nº 14/2023.
CONTRATO nº 38/2023**

Processo Administrativo nº CHP-PRC-2023/03290.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de auditoria independente da Companhia Estadual de Habitação Popular-CEHAP.**Tipo:** Menor Valor Global.**Valor:** R\$ 15.800,00.

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 226/2023, desta Companhia, para contratar a empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.254.307/0001-35, objetivando a contratação de serviço de auditoria independente da Companhia Estadual de Habitação Popular-CEHAP.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 02 de janeiro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00006-0
 Nº do Contrato 0036/2023
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTABILIZADORES)
 Valor 5.841,60
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.003
 1.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.700.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/12/2023 A 18/4/2024
 Data da Assinatura 20/12/2023
 Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
 EMÍLIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00007-8
 Nº do Contrato 0035/2023
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SSDS)
 Valor 1.200,00
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.003
 1.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.700.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/12/2023 A 18/4/2024
 Data da Assinatura 20/12/2023
 Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
 EMÍLIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-02380-5

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 23/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da PB-387 Trecho: Uiraúna/Vierópolis e Acesso ao Distrito de Quixaba, com 17,75 km de extensão), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA – R\$ 22.130.482,04; 2º lugar: ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – R\$ 23.073.555,79; 3º lugar: MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 23.098.453,21; 4º lugar: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – R\$ 24.251.813,16 – R\$; 5º lugar: COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – R\$ 24.915.039; 6º lugar - MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA – R\$ 25.173.328,46 e 7º lugar – SIGA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 25.670.526,10

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01632
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 126/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-03173-4
 LICITAÇÃO BB 1034417

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS
 A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 077/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 070/2023, inicialmente marcada para 12/01/2024, às 09h15min, fica adiada. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

Marília Quirino de Almeida
 Matrícula nº 000021
 Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01834
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (art. 37, III E IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 23-03225-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS RESULTANTES DE PREGÃO (2023-00346), DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0800/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 88.560,30 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos) **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 2.047,37 (dois mil e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total de: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.448.000/0001-52, no valor total de: R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais) **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 5.138,00 (cinco mil e cento e trinta e oito reais) **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, no valor total de: R\$ 3.779,43 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). Perfazendo o valor total de **R\$ 351.525,09** (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00830

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-03227-8

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA NA PACIENTE R.R.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0802/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de R\$ 49.168,63 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000185.2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADORES ÓSSEOS CANULADOS E SERRAS ÓSSEAS PNEUMÁTICAS.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados e documentação de habilitação até 09/01/2024 preferencialmente para o e-mail comprastrauma007@gmail.com

O Termo de Referência e seus anexos poderão ser solicitado ao e-mail acima ou pelo visualizados no endereço eletrônico <https://cutt.ly/uwS4XNFY>

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente para o e-mail citado acima.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO

Técnico Administrativo no Setor de Licitações e Contratos

Matrícula nº 176.635-0

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 053/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 018/2019 celebrado entre esta Secretaria e JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na função de ASSISTENTE SOCIAL, vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01899-5

Nº do Contrato 0156/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado INES GUEDES DE LIMA

Valor Original do Contrato 123.750,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 247.500,00

Valor do aditivo 247.500,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.237.500,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01900-2

Nº do Contrato 0157/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARIA MARCIA SILVA DOS SANTOS (ATELIE SABORES DA BIA)

Valor Original do Contrato 173.712,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 347.424,00

Valor do aditivo 347.424,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.737.120,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04757-3

Nº do Contrato 0830/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ASSOCIAÇÃO GESTORA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LACTEOS - AGUBEL

Valor Original do Contrato 483.847,92

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 254.656,80

Valor do aditivo 254.656,80

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.089.365,20

Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04758-1

Nº do Contrato 0831/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA

Valor Original do Contrato 789.924,24

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 415.749,60

Valor do aditivo 415.749,60

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.778.484,40

Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04767-1

Nº do Contrato 0824/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ZABELÉ - ACCOZA

Valor Original do Contrato 440.371,17

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VI-



GÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 231.774,30 PARA FAZER JUS AO SEU PAGAMENTO.

Valor do aditivo 231.774,30

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 991.478,95

Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04768-9

Nº do Contrato 0825/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL DE AMPARO

Valor Original do Contrato 633.021,48

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 333.169,20

Valor do aditivo 333.169,20

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.425.223,80

Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04769-7

Nº do Contrato 0827/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA

Valor Original do Contrato 1.342.562,04

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 706.611,60

Valor do aditivo 706.611,60

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.022.727,40

Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04771-9

Nº do Contrato 0829/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado LUCIVAN ELIAS ROCHA LTDA

Valor Original do Contrato 514.954,95

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 271.030,50

Valor do aditivo 271.030,50

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.159.405,25

Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04027-1

Nº do Contrato 0451/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CA-PRIBOM

Valor Original do Contrato 118.650,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 152.550,00 PARA FAZER JUS AO SEU PAGAMENTO.

Valor do aditivo 152.550,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04056-4

Nº do Contrato 0453/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA

Valor Original do Contrato 118.650,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 152.550,00 PARA FAZER JUS AO SEU PAGAMENTO.

Valor do aditivo 152.550,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04079-3

Nº do Contrato 0452/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado CREMOSINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 197.750,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 254.250,00 PARA FAZER JUS AO SEU PAGAMENTO.

Valor do aditivo 254.250,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0004/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2023

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de Tubos PEAD de 20mm e de 32mm, para subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no estado da Paraíba,, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 053/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/28545.

TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 08.862.530/0002-31
RODOVIA BR 101, S/Nº SUL KM 130, DISTRITO INDUSTRIAL, 55.500-000 – ESCADA/PE, - Email: valdecir.costa@tigre.com / licitacoes@tigre.com; Telefone: (47) 3441-5459 / (47) 99646-6573
Representante Legal: VALDECIR PEREIRA DA COSTA - CPF nº: 821.916.389-53, RG nº 2.715.810 – SESP/SC - PROFISSÃO: Industriário, CARGO: Procurador

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1	Tubo PEAD DE 20 mm Fabricado em Polietileno, PE 80, PN 10, cor azul, bobina com 100 m, utilizado em rede de distribuição de água, conforme NBR 15561, NTS 048.	M	776.000	2,32	R\$ 1.800.320,00
LOTE 3	Tubo PEAD DE 32 mm Fabricado em Polietileno, PE 80, PN 10, cor azul, bobina com 100 m, utilizado em rede de distribuição de água, conforme NBR 15561, NTS 048.	M	12.000	4,68	R\$ 56.160,00

VALOR TOTAL DOS LOTES..... R\$ 1.856.480,00

Empresa: UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.103.228/0001-94
Endereço: Rua Abelardo Peixer, 48 lj. A - Barreiros- São José/SC; - E-mail: licita@unione.ind.br; Telefone: (48) 3375-0590
Representante Legal: Sra CRISTINY MARIA FERNANDES KOCH - CPF nº: 133.027.509-86, RG nº: 6.726.786 SSP/SC - PROFISSÃO: Empresária, CARGO: Sócia

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 2	Tubo PEAD DE 20 mm Fabricado em Polietileno, PE 80, PN 10, cor azul, bobina com 100 m, utilizado em rede de distribuição de água, conforme NBR 15561, NTS 048.	M	194.000	3,88	R\$ 752.720,00



LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1	Tube PEAD DE 20 mm Fabricado em Polietileno, PE 80, PN 10, cor azul, bobina com 100 m, utilizado em rede de distribuição de água, conforme NBR 15561, NTS 048.	M	776.000	2,32	R\$ 1.800.320,00
LOTE 3	Tube PEAD DE 32 mm Fabricado em Polietileno, PE 80, PN 10, cor azul, bobina com 100 m, utilizado em rede de distribuição de água, conforme NBR 15561, NTS 048.	M	12.000	4,68	R\$ 56.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$ 752.720,00

EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.795.155/0001-79
Endereço: Rua Fritz Spornau, 1000 , Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-003. - E-mail: infantaria@infantariacomercial.com.br; telefone: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021
Representante Legal: SR. MARCOS PETER NUNES - CPF nº: 722.369.069-00; RG nº: 2.610.719 SSP-SC - Cargo/Função ocupada: Administrador; Fone: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 4	Tube PEAD DE 32 mm Fabricado em Polietileno, PE 80, PN 10, cor azul, bobina com 100 m, utilizado em rede de distribuição de água, conforme NBR 15561, NTS 048.	M	3.000	8,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DA ATA.....					R\$ 2.633.200,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Vigência: 29/12/2023 à 29/12/2024

Data de Assinatura: 29/12/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00501-8

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 004/2023 de 14 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 009/2023, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE MULUNGU/PB, TAG BR.A036.RS0592, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa 1001 SERVICOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01.309.949/0001-30, com proposta no valor global de R\$ 895.000,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil reais). Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-02562-7

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 004/2023 de 14 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 040/2023, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DA CIDADE DE CUBATI, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-02421-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 004/2023 de 14 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 032/2023, destinada a Prestação de serviços de engenharia para substituição de parte da tubulação da adutora de água bruta da cidade de Conceição no estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 15.168.739/0001-84, com proposta no valor global de R\$ 689.999,64 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil reais e sessenta e quatro centavos). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-02505-7

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 004/2023 de 14 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 036/2023, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJA-

MENTO LTDA, CNPJ 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-02546-2

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 004/2023 de 14 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 037/2023, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-02498-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 048/2023. Objeto: Aquisição de 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) quilos de Polímero não iônico, destinado às Estações de Tratamento de Água das Gerências Regionais do Brejo, Espinharas, Rio do Peixe e Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA no âmbito das Gerências Regionais da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA para o LOTE 1 sob CNPJ nº 00.934.286/0001-82 com proposta no valor global de R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0258/2023

Contrato Nº: 0244/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HIDRO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação das calhas de coleta de água decantada da Estação de Tratamento de Água de Gramame - ETA 2, pertencente ao Regional do Litoral da CAGEPA, TAG LI.ET2964, localizada no município de Conde, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 258/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/36328.

Valor: R\$ 19.562,50 (dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 29/12/2023 a 28/03/2024

Gestor do Contrato: ANA CAROLINA LEMOS SÁ MENDES DE MENESES - Matrícula 3486-0

Data de Assinatura: 29/12/2023

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0251/2023

Contrato Nº: 0250/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ILINALDO ALVES DE SOUZA

Objeto: Contratação da prestação de serviços de Engenharia, para remoção da escada existente e fabricação, montagem e instalação de uma nova escada para REL R28 e fabricação de uma monovia com capacidade de carga de 2TON para oficina mecânica da GRLI / SALI, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/26898.

Valor: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)

Vigência: 29/12/2023 a 28/03/2024

Gestor do Contrato: ROBSON AZEVEDO MENDES - Matrícula nº 7807-7

Data de Assinatura: 29/12/2023

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0101/2020

Termo Aditivo: 4º (QUARTO)

Contrato Nº: 0116/2020

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR (A): JAIRO DOS SANTOS BEZERRA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0116/2020, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 03/01/2024 e término em 02/01/2025, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/42253.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0001/2019, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais),



referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025

Data da Assinatura: 29/12/2023

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0272/2018

Termo Aditivo: 5º (QUINTO)

Contrato Nº: 0001/2019

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR (A): FRANCISCO DA SILVA SANTOS

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0001/2019, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 03/01/2024 e término em 02/01/2025, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/42265.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0001/2019, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores

Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025

Data da Assinatura: 29/12/2023

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 001/2021

Nº do Aditamento 01

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO (ARTICENDIO)

Objeto Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu termo final para 01/02/2026, nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016 c/c art. 92, caput e §1º do RILC da PBGÁS. Acrescer R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) referente ao novo item: Teste hidrostático, que corresponde a 2,62% do valor do contrato. Inclusão da Cláusula de Quitação.

Período da Vigência do Aditamento 01/02/2024 a 01/02/2026

Data da Assinatura 29/12/2023

Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Gestor do contrato: JOSÉ EDMILSON DE SOUZA FILHO, matrícula nº 00179, CPF/MF nº 024.251.394-86.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Departamento Estadual de

Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00005-1

Nº do Contrato 0144/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CAPP CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DE PATOS LTDA

Objeto CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVACÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CHN (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).

Valor 1.217.304,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/12/2023 A 27/12/2024

Data da Assinatura 28/12/2023

Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00008-6

Nº do Contrato 0097/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MAYARA KARLLA CABRAL DOS SANTOS ALVES

Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO DE SOUSA Nº 13, CENTRO, SAPÉ-PB.

Valor 24.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/12/2023 A 11/12/2024

Data da Assinatura 12/12/2023

Gestor do Contrato SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 19704

IISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02157-8

Nº do Contrato 0042/2023

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 447.840,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2023 - AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/7/2023 A 30/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 526.786,00

Gestor do Contrato ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - Mat.: 522.877-8

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03744-0

Nº do Contrato 0071/2023

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 328.378,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2023 - AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/10/2023 A 9/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JUVENIL ALVES DE SOUSA - Mat.: 522.076-9

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04601-5

Nº do Contrato 0040/2023

Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Contratado NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Original do Contrato 477.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE TESTES COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, PARA DAR CONTINUIDADE AO CUMPRIMENTO DA LEI 11.566/2019, REFERENTE À TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA AMPLIADA, NO ESTADO DA PARAÍBA

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/12/2023 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/12/2023

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5

DR. BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02252-2

Nº do Contrato 0014/2019

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 830.796,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A REPACTUAÇÃO



DO PREÇO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17/09/2019, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB Nº 0014/2019.

Valor do aditivo 121.562,74
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/9/2019 A 16/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.554.329,21
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00004-3
Nº do Contrato 0022/2023
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Objeto PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTAO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAIBA
Valor 43.410,48
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 12/12/2024
Data da Assinatura 13/12/2023
Gestor do Contrato FABIANO MEDEIROS DE ARAUJO - Mat.: 6133789
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENNETE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.062/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.960/2023 CHAVE CGM: M6FJ-JJZR-R5JC-XQDS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.062/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JOÃO PESSOA, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS ESTADOS, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP CNPJ: 15.776.046/0001-7, RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.172.556/0001-77, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-5 e DECLARA INABILITADA a empresa: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.837.456/0001-06, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 21.960/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.060/2023 MEMORANDO INTERNO Nº 142.221/2023 CHAVE CGM: SGRS-M9S7-DWTT-J9CT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECU-

ÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, CONTEMPLANDO SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS DE FORMA PROATIVA E TRATAR DOS DIVERSOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COMO VIAS, CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS DO SISTEMA, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A DETECÇÃO DE BURACOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE A INCIDÊNCIA DE BURACOS E A QUALIDADE DAS VIAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS E SOFTWARES DE COLETA AUTOMÁTICA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 03 de janeiro de 2024 impreterivelmente às 11:00 h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – 2.05.054/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente mobiliário, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, referente ao Convênio nº 837458/2016 ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme cláusula quarta do contrato, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2.05.002/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1007.2020. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52. **FONTE:** 15001000/170000000. **PARTES CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Viva Comércio de Produtos Ltda - 1º ADITIVO. **ASSINATURA:** 29/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – 2.05.225/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos em geral (eletroeletrônicos, instrumentos musicais, entre outros) e mobiliário em atendimento a emenda parlamentar destinada a CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003; **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme cláusula quarta do contrato, ART.57, §1º da Lei 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2.05.012/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52. **FONTE:** 16600000. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social e AMCanã Equipamentos Industriais Ltda - 1º ADITIVO. **ASSINATURA:** 28/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – 2.05.227/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos em geral (eletroeletrônicos, instrumentos musicais, entre outros) e mobiliário em atendimento a emenda parlamentar destinada a CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003; **FUNDAMENTO LEGAL:** conforme cláusula quarta do contrato, ART.57, §1º da Lei 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2.05.012/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52. **FONTE:** 16600000. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social e JVS Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME - 1º ADITIVO. **ASSINATURA:** 28/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – 2.05.218/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos em geral (eletroeletrônicos, instrumentos musicais, entre outros) e mobiliário em atendimento a emenda parlamentar destinada a CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003; **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme cláusula quarta do contrato, ART.57, §1º da Lei 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2.05.012/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52. **FONTE:** 16600000. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social e Vinícius Chaves



dos Santos - EPP - 1º ADITIVO. ASSINATURA: 28/12/2023.
PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – 2.05.224/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos em geral (eletroeletrônicos, instrumentos musicais, entre outros) e mobiliário em atendimento a emenda parlamentar destinada a CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003; **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme cláusula quarta do contrato, ART.57, §1º da LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2.05.012/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52. **FONTE:** 16600000. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social e MA. Distribuidora Comércio e Serviço Ltda - 1º ADITIVO. ASSINATURA: 28/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 – 2.05.203/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário (roupão em aço) em atendimento ao Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste, Recursos obtidos através de emenda parlamentar – transferências; **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme cláusula quarta do contrato, ART.57, §1º da LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2022 e Adesão a Ata de registro de preços 2.05.007/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1007.2020. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52. **FONTE:** 17060000. **PARTES CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e a JP de Souza e Cia Comércio Atacadista Ltda - 1º ADITIVO. ASSINATURA: 29/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – HATCH, 0KM TIPO PASSEIO 5 PORTAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00014/2023 - Ata de Registro de Preços nº 50/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 50/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios/Governo do Estado/Emenda parlamentar: 378/2023; 20.600 SECRETARIA DE SAÚDE – 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 302 2020 1029 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – 10 122 2005 1053 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE – 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 0118/2023 - 20.12.23 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 40.497.852/0004-01 – VALOR CONTRATADO: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de 1ª Qualidade para todas as Secretarias do Município, as aquisições serão feitas por item e de acordo com a necessidade e solicitação dos Secretários, com entrega diária dos produtos no local do Setor de Compras. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNAE, HOSPITAL, FMS, FMAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, SUS – 3.3.90.30 – 01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. – TA de Prorrogação de vigência do dia 29 de dezembro de 2023 a 29 de março de 2023, **Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: José Ferreira de Assunção. TA Nº 00065/2023 ao CONTRATO Nº 00028/2023** NOVA FLORESTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de 1ª qualidade para todas as Secretarias Municipais, as aquisições serão feitas por item de acordo com a necessidade e solicitação dos secretários,

com entrega diária dos produtos no local do setor de compras solicitado. Conforme termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00011/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, HOSPITAL, FMS, FMAS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SUS, - 3.3.90.30 - 01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. – TA de Prorrogação de vigência do dia 29 de dezembro de 2023 a 29 de março de 2023, **Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: José Ferreira de Assunção. TA Nº 00066/2023 ao CONTRATO Nº 00044/2023-NOVA FLORESTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Contratação dos Serviços de Transporte para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Transporte de Pacientes das Comunidades Rurais da Caatinga para Consulta ou Exame na Zona Urbana, deste Município Ou Município de Referência, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, PSF, FUS, SUS, CUSTEIO, DIVERSOS 3.3.90.39 - 01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. – TA de Prorrogação de vigência do dia 28 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, **Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: DORACI LIRA DANTAS DE OLIVEIRA -99625431420 TA Nº 00067/2023 ao CONTRATO Nº 00013/2023 -JOSÉ ALRIVÁ DANTAS DE ARAÚJO-67600760444. TA Nº 00068/2023 ao CONTRATO Nº 00014/2023-NOVA FLORESTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Aquisição de material elétrico e iluminação pública para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretaria de Educação; da Secretaria de Saúde; da Secretaria Administração/Finanças; da Secretaria de Transporte; da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura; da Secretaria de Assistência Social; Agricultura e da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Conforme Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00029/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS – 3.3.90.39 – 01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. – TA de Prorrogação de vigência do dia 29 de dezembro de 2023 a 29 de março de 2023, **Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIO LTDA. TA Nº 00069/2023 ao CONTRATO Nº 00117/2023** NOVA FLORESTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARROS LEVES, PARA A DEMANDA DE TODA FROTA DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS E GABINETE DO PREFEITO COM ENTREGA DIÁRIA DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, diversos, Fundeb 30 %, PNATE, MDE, QSE, FMS, HOSPITAL, CUSTEIO, CONVÊNIO 01.00 GABINETE DO PREFEITO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 553- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 550 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S 600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOC 600 - TRANSFERENCIAS FUNFO A FUNDO DE RECURSOS SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOC 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. – TA de prorrogação de prazo **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: 70Semea Comércio de Peças e Serviços para Autos LTDA. **TA Nº 00070/2023 ao CONTRATO Nº 00106/2023- NETO E GEORGIO AUTO CENTER LTDA TA Nº 00074/2023 ao CONTRATO Nº 00107/2023 – NOVA FLORESTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO E FRANGO COMPLETO, COM SELO DE INSPEÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO, AS AQUISIÇÕES SERÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E COM ENTREGA DIÁRIA, NOS LOCAIS DAS SOLICITAÇÃO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNAE, HOSPITAL, FMS, FMAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRIANÇA FELIZ - FNAS - 3.3.90.30 - 01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. – TA de Prorrogação de vigência do dia 29 de dezembro de 2023 a 29 de março de 2023, **Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO. TA Nº 00071/2023 ao CONTRATO Nº 0012/2023-NOVA FLORESTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Aquisição e troca de Óleo, Filtro e Lubrificantes de primeira linha para toda a frota de veículos do Município, atendendo a solicitação de Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento das frotas de veículos do município de Nova Floresta - PB. Conforme o Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: MDE, QSE, Tributos, Diversos - 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.1002.2004 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.2006.2013 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o



final do exercício financeiro de 2023. – TA de Prorrogação de vigência do dia 29 de dezembro de 2023 a 29 de março de 2023. Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: Souzauto Lub Comércio Lubrificantes Eireli – EPP TA nº 00072/2023 ao CONTRATO nº 00082/2023 - Neto e Georgio Auto Center LTDA. TA nº 00073/2023 ao CONTRATO nº 00083/2023-NOVA FLORESTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Locação de 06 (Seis) Motocicletas para ficar a disposição das Secretarias Municipais: Secretaria de Transporte, Serviços de Urbanismo e Infraestrutura, Saúde, Agricultura, Administração/Finanças deste Município. Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Constante no Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão presencial nº 00002/2023.** DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: **FPM, ICMS, Tributos, FMS - 3.3.90.36 - 01.** VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. – TA de Prorrogação de vigência do dia 29 de dezembro de 2022 a 29 de março de 2024, Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: **Francisco Pedro da Silva TA nº 00076/2023 ao CONTRATO nº 00041/2023 - José Janeilson Félix dos Santos TA nº 00077/2023 ao CONTRATO nº 00040/2023 - Cláudio Clebson Dantas TA nº 00079/2023 ao CONTRATO nº 00039/2023 da Silva Ronney Paulino da Silva TA nº 00078/2023 ao CONTRATO nº 00038/2023 - Túlio Rafael Negreiro Costa TA nº 00075/2023 ao CONTRATO nº 00037/2023 - José Alan França dos Santos TA nº 00080/2023 ao CONTRATO nº 00042/2023** NOVA FLORESTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO, leilão de bens móveis inservíveis nº 002/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP nº. 006/2009. O leilão será realizado no dia 18/01/2024 às 10:30 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL, das 7:00 às 13:00. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br

São José de Piranhas-PB, 29 de dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00072/2023, que objetiva a Aquisição de frutas, legumes e verduras, para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERREIRA DOS RAMOS - CNPJ nº 10.889.055/0001-58 - R\$ 279.800,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 02 de janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00049/2023

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00049/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA MUNICIPIO PARA O ANO DE 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA						
CNPJ: 03.315.182/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gasolina comum	Shell	Litro	65000	5,39	350.350,00
2	Óleo diesel S10	Shell	Litro	190000	5,99	1.138.100,00

3	Óleo diesel comum	Shell	Litro	50000	5,89	294.500,00
4	Alcool hidratado	Shell	Litro	3000	3,79	11.370,00
TOTAL						1.794.320,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00049/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00049/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for



o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00049/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

03.315.182/0001-88

Valor: R\$ 1.794.320,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 27 de Dezembro de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: Joarez Souza do Ó - ME - R\$ 50.700,00.

Esperança - PB, 28 de Dezembro de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00064/2023, onde se lê: "restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados"; leia-se: "**sem restrição**". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 02 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00065/2023, para o dia 20 de Fevereiro de 2024 às 13:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 29 de Dezembro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00066/2023, para o dia 22 de Fevereiro de 2024 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 29 de Dezembro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00069/2023, onde se lê: "30 de Março de 2023"; leia-se: "**28 de Dezembro de 2023**". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 02 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00068/2023, onde se lê: "08 de Fevereiro de 2023"; leia-se: "**28 de Dezembro de 2023**". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 02 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ PARA OUTROS CENTROS, A FIM DE REALIZAR EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS. Nº DA EMENDA/ANO: 470/2023. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ PARA OUTROS CENTROS, A FIM DE REALIZAR EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS. Nº DA EMENDA/ANO: 470/2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - CNPJ:08.811.523/0001-20 - VALOR: R\$ 253.152,00.

Caaporã - PB, 29 de Dezembro de 2023.

Kalina Helen Ferreira Franco Borges

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nº do contrato 00176/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 29/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº00031/2021

Nº do contrato 00082/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado VIDMAR TRANSPORTES LTDA. Nº do Aditivo 05. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 03/01/2024.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ALDEIA LARANJEIRA NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 28 de Dezembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais tipo bomba submersas, destinados a atender as demandas do município, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIANE FERREIRA DE MELO 12485215448 - R\$ 223.411,00.

Itapororoca - PB, 02 de Janeiro de 2024
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 94.897,00; HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME - R\$ 217.839,70; JOSIANE FERREIRA DE MELO 12485215448 - R\$ 319.185,00; MAURICIO SILVA DE FARIAS 02508019496 - R\$ 51.463,30. Ficam as empresas convocadas para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 02 de Janeiro de 2024
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção da 1ª Etapa de Pavimentação do Parque de Eventos no município de Itapororoca/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.5.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 90 dias conforme cronograma após ordem de serviço. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00310/2023 - 28.12.23 - RM CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 604.007,88.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.2023.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00009/2023 datado de 10.01.2023 de vigência até 31/12/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo especializada para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Acompanhamento, Orientações Técnicas nas licitações de modalidades diversas, conforme as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21, bem como demais legislações vigentes, conforme as necessidades da Administração Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR 08578741447 – CNPJ: 35.917.300/0001-14

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

REGIMENTO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28.12.2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024 – 12 (doze) meses

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 14.133/21.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 02.2022.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00370/2022 datado de 20/12/2022 de vigência até 31/12/2022 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 31/12/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Aquisição de kits pedagógicos com peças, componente e material de apoio do professor, para atender as necessidades dos Centros de Educação da rede municipal de ensino, conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: PRIME EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 40.212.937/0001-45

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de itens essenciais e estar no cronograma de ações da Secretaria de Educação na volta as aulas, bem como não foram adquiridos os itens em seu quantitativo total

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 20.12.2023

NOVA VIGÊNCIA: 22/12/2024 – 12 (doze) meses

OBS: Publique-se para atendimento da Lei 8.666/93.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Itabaiana/PB, torna público que foi recebido Recurso Administrativo impetrado pelas empresas: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-00, o qual encontra-se a disposição para os interessados, sendo concedido prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itabaiana, 02 de Janeiro de 2024.

Edna Andrade Louro Araújo
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Roça durante o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Ideal Comercio De Gás Ltda –MR - R\$ 50.000,00; Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - R\$ 1.831.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Janeiro de 2024
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Roça durante o exercício de 2024. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/Federal: 02010.04.122.1001.2002 – 02030.04.122.1003.2005 – 02050.12.361.1006.2071 – 02050.12.361.2002.2016 – 02050.12.361.2002.2017 – 02050.12.361.2002.2057 – 02070.15.122.1007.2034 – 02070.15.452.2010.2072 – 02070.26.782.2009.2035 – 02080.20.122.1008.2038 – 02090.08.122.1009.2042 – 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.302.2019.2066 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.244.1009.2087 – 02050.12.361.2002.2098 – 02110.10.364.2007.2032 – 02110.10.305.2007.2033 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 500/540/550/571/599/576/600/66 0/570/661 – Fontes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 - Ideal Comercio De Gás Ltda - MR - R\$ 50.000,00; CT Nº 00002/2024 - 02.01.24 - Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - R\$ 1.831.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 00028/2023

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, na região de Campina Grande e João Pessoa-PB.

Vencedora: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA – CNPJ Nº 35.419.936/0001-36, com o valor global com o valor de R\$ 631.900,00 (seiscentos e trinta e um mil e novecentos reais, reais)

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, o Sr. Prefeito resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 02 de janeiro de 2024
Josemario Bastos de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 0027/2023

Objeto: Aquisição de combustíveis, óleo lubrificantes e graxa.

Vencedora: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI – CNPJ N° 05.821.353/0001-76 com o valor global de R\$ 1.780.800,00 (um milhão setecentos e oitenta mil e oitocentos reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, o Sr. Prefeito resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 02 de janeiro de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00020/2023, para o dia 24 de Janeiro de 2024 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 02 de Janeiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00021/2023, para o dia 24 de Janeiro de 2024 às 16:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 02 de Janeiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS -
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00022/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00022/2023, para o dia 25 de Janeiro de 2024 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 02 de Janeiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00023/2023, para o dia 25 de Janeiro de 2024 às 15:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 02 de Janeiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00027/2023, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei no 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 107.900,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Dezembro de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00027/2023.

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei no 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal n° 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00028/2023, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei no 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 39.650,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Dezembro de 2023

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00028/2023.

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei no 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal n° 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 27/12/2023.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei no 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 000045 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2009 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 000066 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00251/2023 - 28.12.23 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 107.900,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei no 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2040 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000332 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 000045 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2009 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 000066 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00252/2023 - 28.12.23 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 39.650,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

**EXTRATO DE ADITIVO**

Inexigibilidade de Licitação Nº IN00003/2023. Contrato: 00003/2023-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Prestação De Serviços Contínuos, Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, Compreendendo a defesa dos interesses do município junto ao poder judiciário, representação judicial no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e da União, Tribunal de Justiça da Paraíba (1º grau), Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1ª e 2ª instância), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (1ª e 2ª Instância) realizando produção de peças e demais atos processuais inerentes e necessários à atuação jurídica; e, assessoramento jurídico ao município no acompanhamento de convênios com entidades estaduais e federais elaboração de estudos técnicos sobre propostas e pré-projetos de leis quando demandados, auxílio em matérias administrativas e emissão de pareceres. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Total de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). Rubrica orçamentaria: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Data da Assinatura do Contrato: 09 de Janeiro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 22 de Dezembro de 2023. Vigência do Aditivo: 09 de Janeiro de 2025. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 22 de Dezembro de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: EDIVANIA DA SILVA MESQUITA PAIVA 05975712440 - R\$ 56.528,00; JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 74.781,10; VALDIVIO BEZERRA DIOGO - R\$ 46.653,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na lavagem simples com polimento para atender toda a frota das secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: 14.878.438 JOSE SOARES DANTAS FILHO - R\$ 105.200,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00052/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de refeições de marmitas e self-service, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DAMIAO ENIO LIMA DA SILVA 06641090477 - R\$ 150.750,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2023, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes às secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 790.036,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2023, que objetiva: Aquisição de água de 20 litros e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) EIRELI - R\$ 49.400,00; SEBASTIAO GONCALVES DINIZ FILHO – EPP - R\$ 245.000,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00056/2023, que objetiva: Contratação de empresa para realização de serviços de torneiro mecânico na frota de veículos e máquinas do município, no exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: V DE SOUSA SILVA & CIA LTDA - R\$ 163.751,50. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço médico em ginecologia, em patologia do trato genital inferior feminino, em regime de plantão, para atender as demandas do Centro de Especialidades 'Dra. Maria Daluz', de acordo com a programação feita por esta Secretaria Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA – ME - R\$ 93.600,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e conserto de motores de eletrobombas, manutenção e reparos de pneus, lubrificação dos graxeiros, na frota de veículos e máquinas do Município, para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: ALLINE SALDANHA BARRETO 10564790435 - R\$ 68.350,00; FRANCISCO DA COSTA 66445914420 - R\$ 64.864,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de Campina Grande - PB, para atender os veículos oficiais que trafegam pela BR-230, com pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e para tratar assuntos administrativos do Município de Catolé do Rocha - PB, no exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: FABIANA MARIA DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 518.770,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00063/2023, que objetiva: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 2.076.686,12. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00064/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município, para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - R\$ 4.149.323,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00065/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de trator com implemento agrícola tipo grade de arrasto, com operador e sem despesas de combustíveis, para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 339.200,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2023, que objetiva: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estruturas e demais equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município, a partir do exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 2.420.350,00; HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 292.650,00; IMUNIZADORA JARDIM LTDA - R\$ 134.000,00. Para assinar a Ata de Registro de Preço em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros necessários à merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - R\$ 1.320.330,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros de panificação necessários a merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: EDIVANIA DA SILVA MESQUITA PAIVA 05975712440 - R\$ 130.304,00; JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 109.057,00; VALDIVIO BEZERRA DIOGO - R\$ 71.540,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00069/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos com entrega imediata, gradual e diária para dar cobertura a assistência farmacêutica deste Município, no exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA COMERCIO

DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 830.861,16; M.M.SOARES LTDA - ME - R\$ 1.167.759,92. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros de frigorífico, para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 260.350,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2023, que objetiva: Contratação de empresa para produção, aplicação e disposição de material de comunicação visual e brindes personalizados (em conformidade com o termo de referência) para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: GRID COMUNICACAO VISUAL, SINALIZACAO E EVENTOS LTDA - R\$ 204.350,00; TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 198.955,50. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - R\$ 187.679,50. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de artigos de serralheria e esquadrias de metal, para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - R\$ 121.565,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, observado o parecer da Assessoria Jurídica e relatório técnico do setor de engenharia, referente a Tomada de Preços nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DO NORDESTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.002.982/0001-28, com o valor total de R\$ 1.907.758,75 (um milhão novecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco reais).

Guarabira/PB - PB, 22 de dezembro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO**

Guarabira - PB, 29 de dezembro de 2023.
TOMADA DE PREÇO N.º 00014/2023
PROCESSO ADM. N.º: 230914TP00014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DO NORDESTE.
CONTRATO N.º 00866/2023
CONTRATADO: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.002.982/0001-28
VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/2024
VALOR TOTAL: R\$ 1.907.758,75 (um milhão novecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco reais).
ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 10.00 - 02.06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023**

objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO SOM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Entrega das Propostas:** a partir das 08:00h de 15/12/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. **NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/01/2024 às 08:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.
Cuité/PB, 29 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023**

objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Entrega das Propostas:** a partir das 08:00h de 15/12/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. **NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/01/2024 às 08:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.
Cuité/PB, 29 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023**

objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Entrega das Propostas:** a partir das 08:00h de 15/12/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. **NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/01/2024 às 08:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.
Cuité/PB, 29 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VELÓRIOS, NESTE MUNICÍPIO. **NOVA DATA, HORA E LOCAL:** 19/01/2024, às 09:00 horas, na sala da CPL, Prédio da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité – PB. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado ou no site www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Demais informações na sede da CPL ou por e-mail licitacaocuite@gmail.com.
Cuité/PB, 29 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00049/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00049/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DO CAD UNICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 14.670,00; PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 10.434,66.

Cuité - PB, 29 de Dezembro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00048/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00048/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS, SACOLAS PARA LIXO COMUM E HOSPITALAR PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 74.256,00; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 54.996,30; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME - R\$ 930.445,70; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME - R\$ 150.807,50.

Cuité - PB, 29 de Dezembro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00043/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00043/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE TESOUREARIA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES, CONTRIBUINTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP - R\$ 105.600,00; TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - R\$ 36.000,00.

Cuité - PB, 29 de Dezembro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00049/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00049/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DO CAD UNICO; ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 14.670,00; PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 10.434,66.

Cuité - PB, 27 de Dezembro de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00048/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00048/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS, SACOLAS PARA LIXO COMUM E HOSPITALAR PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 74.256,00; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 54.996,30; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME - R\$ 930.445,70; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME - R\$ 150.807,50.

Cuité - PB, 27 de Dezembro de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00043/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00043/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE TESOUREARIA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES, CONTRIBUINTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ; ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP - R\$ 105.600,00; TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - R\$ 36.000,00.

Cuité - PB, 27 de Dezembro de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00170/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00033/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO**. Objeto do Aditivo: Aditamento de valor e dilatação de prazo. Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Nova data de vigência: 31.12.2024. Assinatura: 26 de dezembro de 2023. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e **EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO**.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos destinados as Secretarias deste município, para consumo em 2024; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 491.782,00.

Sertãozinho - PB, 02 de Janeiro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.147.556,00.

Sertãozinho - PB, 02 de Janeiro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 22/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: dotação para outros serv. de ter. pessoa jurídica 2024: 213.13.392.2015.2054.3.3.90.39.1501. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 - ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.147.556,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Organização e Montagem da estrutura Física em comemoração aos 62 (sessenta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Várzea - PB.

DO ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

TÉRMINO EM: 09 de janeiro de 2024 às 14:00 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 09 de janeiro de 2024 às 14:01mm

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 02 de janeiro de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação/PMV

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000057/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.301.712/0001-64, com valor global: R\$ 1.664.671,60 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Quatro mil e Seiscentos e Setenta e Um reais e Sessenta Centavos).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piancó -PB, 02 de Janeiro de 2024.

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000058/2023

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias para abastecimento na cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA, CNPJ: 31.106.439/0001-27, com valor global: R\$ 2.634.500,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro mil e Quinhentos reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piancó -PB, 02 de Janeiro de 2024.

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00058/2023

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias para abastecimento na cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA, CNPJ: 31.106.439/0001-27, com valor global: R\$ 2.634.500,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro mil e Quinhentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000059/2023

Objeto: Aquisição de combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.946/0001-36, com valor global: R\$ 886.050,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis mil e Cinquenta reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piancó -PB, 02 de Janeiro de 2024.

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00059/2023

Objeto Aquisição de combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.946/0001-36, com valor global: R\$ 886.050,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis mil e Cinquenta reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MARIA LUCIA DO LIVRAMENTO FERREIRA 02065898402 - CNPJ nº 34.826.817/0001-35. Ref. DISPENSA 00006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DIGISUS PLANEJAMENTO/MS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUE CORRESPONDE AOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS/SISACTO/RAG/PAS EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00046/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurar de 29.12.2023 até 29.12.2024., sob a dotação orçamentária: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 457.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA FÍSICA 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 474.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA FÍSICA 475.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e CONTESE – CONSULTORIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 35.917.256/0001-42. Ref. DISPENSA 00024/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00169/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 08 (oito) meses, passando sua vigência perdurar de 29.12.2023 até 29.08.2024., sob a dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e ALEX ANTONIO CARNEIRO DE CARVALHO EIRELI - CNPJ nº 09.414.679/0001-30. Ref. DISPENSA 00010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL VIA RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00101/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 11 (onze) meses, passando sua vigência perdurar de 29.12.2023 até 29.11.2024., sob a dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 41.3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURÍDICA). Assinaturas da prorrogação contratual em: 28/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS - CNPJ nº 26.493.356/0001-06. Ref. DISPENSA 00032/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00205/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 06 (seis) meses, passando sua vigência perdurar de 29.12.2023 até 29.12.2024., sob a dotação orçamentária: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM 10.301.0428.2064 MANTER O PROGRAMA DE SAUDE BUCAL – SB/CEO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 494.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS DO FUNDO A FUNDO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 442.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e HELOISE TALITA ALVES DE ALBUQUERQUE - CNPJ nº 44.989.900/0001-89. Ref. DISPENSA 00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO, ACERCA DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E DOS SISTEMAS QUE ENVOLVEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, VINCULADA À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00011/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurar de 29.12.2023 até 29.12.2024., sob a dotação orçamentária: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.243.0483.2049 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 327.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.243.0483.2051 OPERACIONALIZAÇÃO DO

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 374.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0468.2043 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL □ CRAS/PBF 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 333.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 347.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 385.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 669 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 390.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2056 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 397.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2081 MANTER O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL □ IGD/PAB 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 402.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2082 MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 408.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e JOICE DA SILVA LIMA - CNPJ nº 30.174.805/0001-12. Ref. DISPENSA 00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BELEM-PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 0009/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurar de 29.12.2023 até 29.12.2024., sob a dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e EPC – EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - CNPJ nº 05.560.288/0001-72. Ref. DISPENSA 00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00010/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurar de 29.12.2023 até 29.12.2024., sob a dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - CNPJ nº 18.995.457/0001-49. Ref. PP 00046/2023. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES – CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00242/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 30 (trinta) dias, passando sua vigência perdurar de 29.12.2023 até 27.01.2024, sob a dotação orçamentária: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1004 REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 68.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 69.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT 70.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 544 RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEB 71.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIO E INSTRUMENTOS CONGENERES 72.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 73.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0188.1006 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 79.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 80.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0188.2020 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 550 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO 151.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0188.2023 OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 168.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 36.428.864/0001-56. Ref. PP 00039/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00240/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 45 (quarenta e cinco) dias, passando sua vigência perdurar de 29.12.2023



até 11.02.2024, sob a dotação orçamentária: 05.01 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO 27.812.0021.2023 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 196.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e RAYSSA MARQUES LEITE MEIRELES & CIA LTDA-ME- CNPJ Nº 17.364.800/0001-94. Ref. PP 00055/2022. AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 0004/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 30 (trinta) dias, passando sua vigência perdurar de 29.12.2023 até 27.01.2024, sob a dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 41.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 52.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 104.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2022 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 140.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB □ COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO □ VAAT 143.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 146.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS 149.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 181.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 195.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 210.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 240.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 299.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 426.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2066 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE □ MAC 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 458.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 466.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Data das Assinaturas: 28.12.2023.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após parecer da Secretaria de Meio Ambiente, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 116/2023, cujo objeto é a confecção de fardamentos e acessórios, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 04/01/2024 as 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaoocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaoocabedelo@yahoo.com.br. Cabedelo/PB, 02 de janeiro de 2024

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00130/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaoocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS DE ORTOPIEDIA, NECESSÁRIOS ÀS CIRURGIAS DOS PACIENTES: CARLA MARIA DA SILVA LIMA, ELISABETE NOGUEIRA E MIGUEL ANGEL RULLIER, QUE DE ACORDO COM LAUDOS MÉDICOS NECESSITAM REALIZAR CIRURGIAS ORTOPÉDICAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Janeiro 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 434.709,55.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2023

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Tacima: 02020.04.122.1002.2003 500 3.3.90.39.00.00 04000.12.361.2010.2010 500 3.3.90.39.00.00 04000.12.361.2010.2059 540 3.3.90.39.00.00 04000.12.365.2010.2017 542 3.3.90.39.00.00 05000.10.301.2008.2026 600 3.3.90.39.00.00 05000.10.302.2006.2031 500 3.3.90.39.00.00 07000.08.244.2005.2044 500 3.3.90.39.00.00 09000.27.812.2004.2050 500 3.3.90.39.00.00 10000.23.695.2009.2052 500 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00202/2023 - 29.12.23 - FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 434.709,55.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA 03, 07 e 12. LICITANTES HABILITADOS: ARENA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA; E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI; FM SERVICOS LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SC CONSTRUÇOES EIRELI; SENA CONSTRUÇOES EIRELI; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTE INABILITADO: M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇOES E ENERGIAS SOLARES. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/01/2024, às 10:10 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de novembro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PÁTIO E NAS CIRCULAÇÕES DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB. LICITANTE HABILITADO: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇOES EIRELI. Tendo em vista nenhuma interposição de recursos, comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/01/2024, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 23 de novembro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

OBJETO: SISTEMA DE DRENO, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS (NECRO-CHORUME), PAVIMENTAÇÃO INTERNA DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 02. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇOES E ENERGIAS SOLARES; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SC CONSTRUÇOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI; D K CONSTRUÇOES LTDA; LG CONSTRUÇOES LTDA; SENA CONSTRUÇOES EIRELI. VENHO POR MEIO DESTES INFORMAR AINDA QUE A EMPRESA SC CONSTRUÇÕES LTDA ENCONTRA-SE HABILITADA COM RESTRIÇÃO, POR SE TRATA DE SER UMA EMPRESA ME A MESMA TERÁ O PRAZO DE 5 DIAS PARA APRESENTA A CERTIDÃO FEDERAL VEGENTE, A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NO PRAZO DE 5 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO A EMPRESA PASSARA A SER NÃO HABILITADA Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/01/2024, às 10:50 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00021/2023, para o dia 17 de Janeiro de 2024 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 02 de Janeiro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00002/2023, para o dia 08 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 02 de Janeiro de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Rita

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, E QUE TENHAM INTERESSE EM ADMINISTRAR O PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Administração e Gestão, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Municipal nº 1.999/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção, através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2023, destinado a Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, de acordo com os termos, prazos, condições e demais especificações gerais estabelecidas no Edital.

DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E FORMA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
As propostas técnicas, bem como os documentos individuais em formato "pdf" poderão ser enviadas por meio de correio eletrônico, através do e-mail: sec.adm.santarita@gmail.com.

Data e horário: das 08h00min dia 08/01/2024 até às 13h00min do dia 26/01/2024

As propostas técnicas e os documentos individuais, também poderão ser enviados em documentos físicos, conforme abaixo:

Secretaria de Administração e Gestão, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB. Data e horário: até dia 26/01/2024, às 13h00min.

A sessão pública para abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas técnicas das entidades interessadas será realizada no dia 30/01/2024, às 10h00min, na sala de reunião da Secretaria de Administração e Gestão, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB.

A íntegra do referido edital e seu anexo estão disponíveis para consulta pública no Website Oficial do Município, com acesso pelo endereço: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>.

Santa Rita - PB, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO JOSÉ ALMEIDA CRUZ
Secretário de Administração e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO "TEIXEIRÃO", NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB
ERRATA:

Na alínea "b" Qualificação técnica Operacional, desconsiderar a linha, onde se lê "Segue as porcentagens do custo projetado na curva ABC:"

A licitação epígrafada será realizada na Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 23 de janeiro de 2024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 02 de Janeiro de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública, do tipo menor valor global para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EMPRAÇAMENTO, NA CIDADE DE SANTA RITA/PB, prevista para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:30h, fica adiada para o dia 19 de fevereiro de 2024, às 09:30h, para correção no Edital, referente ao valor da garantia da proposta. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 02 de Janeiro de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00021/2023, para o dia 16 de janeiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de janeiro de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborboremapb@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 29 de dezembro de 2023.

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: Registro de preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 2.190.000,00.

Alcantil - PB, 02 de Janeiro de 2024

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: Registro de preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 2.190.000,00.

Alcantil - PB, 02 de Janeiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PrefeitoPrefeitura Municipal
de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00062/2023, Contratação de uma empresa do ramo, para aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Araçagi- PB, para o dia 22 de Janeiro de 2024 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 02 de Janeiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira OficialPrefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2023, para o dia 16 de Janeiro de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Janeiro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Pregoeira Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Aleia Maria Souza; Claudilene de Fatima Oliveira Fernandes; Edina Barbosa de Camargo; Eliana Cristina Machado; Francisco Edison Almeida Barbosa; Jéssica Fernanda Cardoso Gomes; Jonatas Amador;

Karen Cristina Polido; Kátia Soraia Ribeiro Garcia Gonzalez; Kelli Cristina Altarugio; Leticia Silva dos Santos; Lucimar Aparecida dos Santos Martins; Luiz Carlos Ramalho de Souza; Petterson Carlos de Moura Silva; Ricardo Pereira e Silva; Susana Aparecida Bortolin; Valeria Cristina de Castro dos Santos; Vanise Carbinati Bordin/ Fernanda Pereira Martins/ Jhony Vitor Conceição de Sousa; Higo César Soares da Silva; Karina Conceição dos Santos/ Alexandra; Aparecida De Barros Miranda; Antônio Augusto De Mendonça Borba; Arthur D'azevedo Ramos Didier; Bernardo Sampaio Del Barco Camargo; Carlos Eduardo Leandro Costa; Diogo Cavalcanti Carneiro De Albuquerque; Erison Rodrigues Ferreira; Gabriel Teixeira Tenório Luna; Iak Lima Silva; Juliana De Souza Pardiniho; Lindalva Fagundes; Luiz Henrique Sanguinetti Gouveia; Maria Carolina Junqueira Azevedo; Maria Fernanda Cavalcanti De Albuquerque Soares; Maria Fernanda Rodrigues De Oliveira; Maria Leticia Fonseca Vieira; Mariana Pacheco Beneditos; Marielly De Moura Silva; Matheus Spinelli De Souza Gomes; Pedro Jackson Gomes Granja; Pedro Vinicius Barros Pereira; Rafael Costa De Moraes; Vitor Cesar Santos Andrade/ Admilson José Dos Santos; Alexandre José Dos Santos; Carlos Alexandre Moraes Da Silva; Carlos Enrique De Araújo; Denise Lopes Vieira; Deocleciana Pereira Gonçalves; Diego Soares De Oliveira; Douglas Rits Silva; Evandro De Vasconcelos Mendes Filho; Fábio Bezerra Dos Santos; Gabriel Franco Dos Santos; Gihlherme Silva Dos Santos; Igor Martins Alves Da Costa; Isabela Maria Dos Santos; Isabely Cristina Do Nascimento; Ivaldo Alves Da Silva Júnior; Jorge Ricardo Ribeiro Da Silva; Jose Antonio Da Silva; José Miqueias Da Silva; Kessia Camila Dos Santos Da Silva; Larissa Bezerra da Silva; Leonor Raquel Dos Santos Pinto; Leticia Lima Andrade; Lucas Ricardo Marques Silva; Marcos José Da Silva; Maria Deise Naegilla Da Silva; Maria José Patriny Dos Santos Mariano; Michel Silva Firmino; Paulo Henrique Nóbrega Silva; Rafael Bazilio Da Silva; Reginaldo Rodrigues Da Silva; Rita De Cassia Tabosa De Aruda; Samara Soares Coelho; Severino Ramos Florentino Neves; Sílvia Maria Bezerra Da Silva; Willames Wyly De Oliveira Silva; Yvynny Caroline Santos Do Nascimento/ Ildevan Feitosa Coelho; Sandy Lohainy Medeiros Lopes/ Luiza Helena Ferreira Duarte/ Ailton do Carmo Rodrigues/ Adriana Bargata Dos Santos; Adriana Lúcia Bispo Cabral; Adriano Trindade Nascimento; Ana Vitória Moraes Pinto Silva; Antonio José Silva De Abreu; Antonio Neves Viegas; Astronilton Mercedes Pinheiro; Clelves De Oliveira Samuel; Diego Da Silva Barbosa; Elson William Abade Dos Santos; Erick Murilo Magalhães Do Nascimento; Fernanda Cesarino De Moraes; Filipe Matheus Soares Barros; Geceil Oliveira Alves; Geovane Da Silva Souza; Gustavo Germano Leocadio; Hudson Francisco Abreu Da Trindade; Irlislene Neres Rodrigues; Italo Eduardo Paiva Bussons; Jobson Tavares Lindoso; José Alcione Nascimento Ferreira; José Martins Lima; Jose Terezo Souto Pereira; Jucineia Mendonça Ribeiro; Katia Da Silva E Souza; Kleverson Da Silva E Silva; Leandra Batalha Rodrigues; Lucas França De Matos; Luciano Trindade Mendes; Marcela De Lima Moreira; Maria Francilene Portela De Souza; Marison Júnior De Souza Monteiro; Mikaelly Brandão Santana; Nagila Ferreira De Souza; Nata Carvalho Gomes; Natanael Gomes De Sales; Natanael Silva De Souza; Patrício Paes De Vasconcelos; Poliana Almeida Barros; Ricardo Dos Santos Barros Junior; Ricardo Nikson Silva Dos Santos; Roney Pereira Paulain; Sarah Alanny Iglecias Sousa Santos; Selma Rios Da Cunha; Sérgio Ribeiro De Carvalho; Suceleide Costa De Brito; Vitor Alex Barreto Bandeira; Vivian Do Nascimento Silva; Williams Barbosa Oliveira; Yeudi Richard Paes Da Silva/ Alexandro Caetano Teixeira; Joilson da Silva Nunes; Nicolly de Oliveira Figueira Jorge/ Benedito Paulo Buqueroni; Cristiana Alcântara Miranda; Eduarda Borges da Silva; Guilherme Gomes Camara; Leidiane dos Santos Batista; Maria Madalena Porto Rodrigues Madeira; Rafaela da Silva Azarias; Raquel Amormino da Silva; Wanderson da Silva Alves/ Antônio Carlos da Silva Borges; Edimunda Maria Queiroz; Felipe Pereira Araujo; Izabela da Silva Alves; Kelvy Moura Castro; Leandro de Jesus Silva; Livia Silva Ferreira; Lorena Ermenegilda da Cunha; Luca Berilo da Silva Matos; Pedro Nazário Filho; Vitória Pereira de Sá/ Manoel Rodrigues Nascimento/ Marcus Venicius de Oliveira/ Fernando Mauro Pereira Junior; Isabel Martinha Pereira de Souza; Maiara Magna Rodrigues; Rosange-la de Faria/ Fabio Julio Baioco; Jorge Antonio da Silva Junior; Marcos Vinicius da Silva Oliveira/ Alisson Moreira Rolon; Ana Gilmar Ferreira Leite; Antonia Vania Aparecida Pizauro Penariol; Cecilia Karolayne Helfenstein Mota; Edimilson Benedito Rocha; Fabiola Araujo Ambrosio; Fabio Junior Araujo da Silva; Flávio Reis de Souza; Izaias Francisco Soares; Jaksuel Peixoto Bezerra; Joao Vitor Costa; Leonardo de Souza Cruz; Leticia Alves Melquiades; Luciene Benicio de Souza; Luiz Henrique Franco de Freitas; Magno Marinho Gyorfi; Niely Karine Andrade Paixão dos Santos; Renielha Mauricio Santos; Sara Kethellyn Narciso de Castro; Vitoria Arrais Rodrigues/ Celio Rodrigues de Oliveira; Josenilda Fagundes dos Santos; Roseval Sales de Oliveira/ Aloisio José Araújo Lima/ Diego Gomes Nunis; Edimar da Silva Farias; João Pedro Bitencourt Pereira de Jesus; Rogerio Leal Scarpil/ Antonio Marcos Santos Pereira; Welliton Marcelino da Silva/ André Luiz Silva de Oliveira; Carlos Alberto Lopes de Andrade; Janssen Oliveira Vicente/ Verdan Jose Maia/ Givaneide Marques da Silva; José Italo Fragoso dos Santos; Pedro Henrique de Moraes Silva; Silvio Marcos do Nascimento/ Aline da Conceição Laurentino; Gilvaneide dos Santos Silva; José Deyvid Vieira Santos; Lisandro Augusto Rodrigues da Silva; Rodrigo José Azevedo dos Santos Filho/ Hector Bruno Silva Soranso/ Armando Lucas de Oliveira/ Leandro Martins Silva Junior/ Alcinete Araujo da Silva; Ana Flavia Mussolini do Espírito Santo; Antonio de Oliveira Chaves; Elane Cristina Almeida Leite de Camargo; Emerson Cunha Soares; Franciele Silveira da Silva; Giovanna da Silva Balieiro; Hiago Teigor Pereira; Isabela Vendrame Lonardoni; Jadson da Paz Silva; Jeremias Soares Barbosa; Jose Amaro Santos de Souza; José Laércio Lucas Correa; José Murilo Carvalho; Josevan de Jesus Dias; Josiane Cristina Flausino; Leandro Pires da Silva; Lucas Henrique Marques Viana; Lucas Pereira Rodrigues; Luis Silva dos Santos; Orlando Lucas da Silva Pinho Sales; Pedro Henrique da Silva; Raissa Bueno Mendonça Ferraz; Regilene Fernandes de Oliveira; Renata Alves da Silva; Sara Ester Santana Calandrini; Tania Antonia Santos de Souza; Thiago Araujo Nunes; Walquilena Pires Santos/ Elisabeth Duarte da Silva; Laercio Gomes do Nascimento; Raquel Beatriz dos Santos Jesus; Telma Maria dos Santos; Valdelucia Ferreira Arruda Sant' Anna/ Edvania Maria dos Santos Silva; Lucas Patricio da Silva; Noel Willem Simon Geurden/ Genildo Barros de Lira; Millene Alves da Silva/ Girleia Floriano Rodrigues; Hana Beatriz Lima da Silva/ Agmario Freitas Silva; Ana Luiza Moreira Fagundes de Azevedo; Antoniel Cerqueira Ramos Almeida; Bianca Thialle Araujo Mascarenhas; Bruna de Jesus Figueredo Lima Pio; Caio André Fabel; Emanuel de Sena do Espírito Santo; Henrique Vidal Duarte; Júlia de Carvalho Silva Queiroz; Maria Eduarda Almeida Oliveira; Mel Ives dos Reis Cruz Jesus; Raphael Palmeira Mendonça de Sousa Filho; Tâmara Dourado Silva; Thiago Dunningham Rios; Wagner Barbosa/ Ariel Jose de Jesus Resende; Benedito Felix Filho; Edmar Lopes; Edson Jose de Souza; Joao Vitor Alves de Abreu; Joao Vitor Carvalho Santos Pereira; Laysa Almeida de Assis; Lucas Bitti Sueti; Moises Alves Nery Filho; Pauliana Oliveira dos Santos; Samuel Valadares Almeida/ Luiz Gustavo Moreira; Mislene Aparecida Bomfim de Matos; Sonia Rosa da Silva; Wellington Ferreira Lima/ Lucia-no Vieira Granja/ Cleidiane Santos de Sousa; Fabiana da Rocha Camilo; Fernando Reis dos Santos Júnior/ Valdemar Carlos Inacio; Wilson Soares da Silva Filho/ Júlio José Lima de Oliveira Carvalho; Matheus Daudt de Moraes; Vitoria Marceli Cavalcante Bento/ Alessandro Alves Pessoa; Amanda Camilo De Moura; Ana Claudia Alves De Lima; Ben Hur Januth Loiola Quaresma; Carlito Quadros De Oliveira Neto; Carlos Henrique Wutke; Carlos Miguel Batista Da Silva; Cleidiane Ramos Coimbra; Edinete Lima Silva Pinheiro; Edno Wesley Rodrigues Da Silva; Edson Lourenco; Eliana De Souza Moreira Campos; Elielson Rossow; Erivelton Silva Lemos; Esmeralda Do Carmo Oliveira Basilio; Flavio Ramos De Aguiar; Gilberto Do Nascimento; Halda Cristina Dias Wutke; Iára Dias Ribeiro; Ítalo Barnabé Marciel;

Jose Henrique Rodrigues; Josemar De Souza; Jusnara De Jesus Da Silva; Jussara Evangelista Da Silva Oliveira; Juvenilde Pereira Nunes; Leonardo Bernardo Da Fonseca; Lorena Lopes De Oliveira; Luana Vieira; Márcia Barbosa Dos Santos; Marcia Regina Fernandes Amorim Dal-Col; Marcio Garcia Tigre; Marcos Paulo De Souza Silva; Marcos Ximenes Batista; Mateus Braidia Pessoa; Neuziani Salvador Marin; Nilda Maria Da Silva Tigre; Noeme Lopes Sabino; Priscilla Maria Ribeiro Pereira; Rafael Maquias Dias Dos Santos; Râmakrishna Marques Oliveira Martins; Samira Cunha Lourenço; Sandro Soares Leal; Sara Jessica De Oliveira; Sibelly De Freitas Ribeiro; Sidney Alves De Oliveira; Sirlena Vasconcelos Da Silva; Tatiane Teixeira Coutinho; Vangerli De Souza Antunes Medeiros; Vinícios Ribeiro De Oliveira; Walmon Lopes Da Silva; Wesleandra De Oliveira Prata/ Maicon de Souza Santos/ Jardel Alves de Souza Monção; João Victor Duarte; Kelly Daiane da Silva Brito; Maria Erivânia dos Santos; Vinicius da Silva Melo/ Ester Vitoria Lopes da Silva/ Valeria Aparecida Mendes; Vilma da Consolação Mendes Moura.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Adriano Fernandes dos Santos*2020; Douglas Ferreira Pires*2019; Ivan José Alves Bolívar*2018; Yane Soares de Oliveira*2019/ Jhonatan Nunes de Souza Lima*2022/ Fabiana Oliveira da Silva Freitas*2020/ Julia Costa Vasconcelos Hastenreiter*2022; Marcos Antonio da Silva*2022; Marivaldo Alcantara de Araujo*2022/ Magno Gonzaga dos Reis*2022/ Gilson Crisóstomo dos Santos*2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRP-13 Nº 001/2023

Disciplina a emissão de passagens, reserva de hospedagens e concessão de verbas no âmbito de Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, revoga a Resolução CRP-13 nº 001/2022, e adota outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a emissão de passagens, a reserva de hospedagens e a concessão de verbas relativas a representações institucionais de interesse do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13.

§ 1º Os custos descritos na *caput* deste artigo devem ser motivados e autorizados de acordo com as finalidades legais do Conselho.

§ 2º As autorizações de viagens e os pagamentos que constam nesta Resolução são de competência da Presidência e Tesoureira.

CAPÍTULO II

DAS VIAGENS A SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO

Art. 2º Em atenção ao princípio da economicidade a viagem a serviço poderá ser substituída, sempre que possível, pelo uso de videoconferência e por outros recursos de trabalho ou de treinamento à distância.

Art. 3º O beneficiário com necessidade de assistência específica, quando precisar se deslocar a serviço do Conselho, poderá solicitar acompanhante, ajudas técnicas, recursos de comunicação e outras assistências.

§ 1º Para efeito desta Resolução, entende-se por beneficiário com necessidade de assistência específica pessoa com mobilidade reduzida ou qualquer condição específica que a justifique, em consonância com a legislação vigente.

§ 2º A pessoa com necessidade de assistência deverá informar ao Conselho sobre suas necessidades no momento da confirmação de participação.

§ 3º A emissão de passagens e a concessão de verbas para o acompanhante a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser autorizadas a partir de atestado médico ou de declaração própria que comprove a necessidade de assistência específica no deslocamento do representante do Conselho.

§ 4º Aplica-se o disposto nesta Resolução ao acompanhante da pessoa com necessidade de assistência.

§ 5º O acompanhante será indicado pelo representante, o qual deverá fornecer as informações pertinentes ao trâmite das providências administrativas a serem tomadas.

§ 6º A emissão da passagem do acompanhante deverá ser no mesmo horário e transporte do beneficiário acompanhado.

§ 7º A falta de comprovação ensejará procedimentos de devolução de valores percebidos nos termos da lei.

CAPÍTULO III

DAS DIÁRIAS

Art. 4º As diárias destinam-se à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos urbanos por ocasião de afastamento intermunicipal ou interestadual, em caráter eventual ou transitório, do domicílio do beneficiário para execução de atividades fins, institucionais e de interesse do Conselho.

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento do domicílio do beneficiário, incluindo-se o dia de embarque de ida.

§ 2º Se o participante realizar deslocamento intermunicipal ou interestadual, que ocorra dentro do período definido como pernoite e esse deslocamento tenha duração superior a 02 (duas) horas, será devido o pagamento de uma diária adicional.

§ 3º Será concedido o valor de meia diária:

I - quando o afastamento não exigir pernoite;

II - quando o Conselho fornecer a hospedagem;

III - no dia do embarque de retorno do participante.

§ 4º A concessão das diárias não contemplará:

I - a antecipação da ida por interesse particular do viajante;

II - a postergação do retorno por interesse particular do viajante;

III - afastamentos que ocorram dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou micror-região, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas;

IV - situações em que o Conselho custear, por outros meios, a alimentação, o deslocamento urbano e a hospedagem do participante;

V - quando outro órgão custear as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§ 5º Quando a emissão de passagens precisarem ocorrer em data anterior ou posterior à atividade, em função de ausência de opções fornecidas pelas companhias, o beneficiário fará jus ao pagamento de diárias para os dias correspondentes.

§ 6º Para trabalhadores que receberem diárias, haverá desconto do valor correspondente ao auxílio alimentação a que fizer jus o favorecido no período, exceto aquelas eventualmente pagas em fins de semana e feriados.

Art. 5º Entende-se por pernoite o período compreendido entre as 10 (dez) horas da noite e as 06 (seis) horas da manhã em que o participante estiver fora de seu município de residência em função de atividade institucional de interesse do Conselho.

CAPÍTULO IV

DAS DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Art. 6º As diárias internacionais serão concedidas a partir da data de afastamento do território nacional e contadas até o dia da chegada ao Brasil, observados os seguintes critérios:

I - quando o afastamento exigir pernoite em território nacional, fora do domicílio, será paga diária nacional integral, conforme valores que constam no Anexo Único desta Resolução.

II - o valor da diária internacional será reduzido à metade no dia da chegada ao território nacional.

Art. 7º As diárias internacionais serão concedidas tomando como referência o dólar estadunidense.

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

Art. 8º A autorização para viagens de interesse do Conselho deverá ocorrer conforme prazo estabelecido em determinações dos órgãos de controle.

§ 1º A pessoa indicada para atividade institucional deve formalizar a opção de voo traslado respeitando os prazos determinados pelos órgãos de controle.

§ 2º Somente serão emitidas ou remarcadas passagens fora dos prazos previstos mediante formalização prévia de justificativa e autorização expressa da Diretoria do Conselho ou por delegação de competência.

Art. 9º Sempre que houver prorrogação do prazo de afastamento autorizado nos termos do art. 8º desta Resolução, o beneficiário fará jus às diárias correspondentes ao período excedente, observados os requisitos da concessão inicial.

Art. 10. O eventual cancelamento de viagem institucional deverá ser informado e justificado ao Conselho, que analisará as circunstâncias e definirá possíveis providências.

Art. 11. A pessoa que, em atividade institucional, fizer jus à passagem, diária, auxílio de representação ou hospedagem deve comprovar sua participação.

§ 1º O Conselho deverá estabelecer o formato e os prazos para a comprovação.

§ 2º A ausência de comprovação da participação implica a necessidade de restituição dos gastos ao Conselho.

§ 3º O Conselho pode estabelecer outras consequências aos participantes caso não seja efetivada a comprovação.

CAPÍTULO VI

DA EMISSÃO DE PASSAGENS

Art. 12. A emissão de passagens para viagens institucionais deverá atender ao princípio da impessoalidade e da economicidade da administração pública, observados os seguintes critérios:

I - o menor preço;

II - o menor tempo de deslocamento;

III - a preferência por voos diretos ou com menor número de escalas ou conexões;

IV - a viabilidade de participação efetiva na referida atividade institucional do Conselho; e

V - o horário de embarque e desembarque, preferencialmente, entre as 06 (seis) horas da manhã e as 11 (onze) horas da noite.

Art. 13. Na aplicação do disposto nesta Resolução, poderão ser fornecidas passagens nas seguintes modalidades:

I - aéreas, quando houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido; e

II - rodoviárias, quando:

a) houver a disponibilidade de emissão via agência de viagens licitada;

b) não houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido;

c) não houver disponibilidade de transporte aéreo regular na data desejada; ou

d) o viajante manifestar preferência por esse meio de locomoção em detrimento do transporte aéreo.

Art. 14. A solicitação de emissão de passagem aérea, por interesse próprio do participante, com partida ou destino divergente dos solicitados pelo setor demandante ou que ocorra fora do período oficial de afastamento está condicionada:

I - à formalização, com justificativa, da demanda do viajante perante o setor responsável;

II - à observância dos prazos estabelecidos pelo Conselho; e

III - ao valor da passagem aérea pretendida ser igual ou inferior à opção de passagem para o período oficial.

CAPÍTULO VII

DO ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Art. 15. Será concedido ao viajante um adicional de embarque e desembarque destinado a cobrir as despesas de deslocamento da residência do viajante até o local do embarque, e do local de desembarque até a residência.

§ 1º O adicional de que trata o *caput* deste artigo também é concedido na hipótese de o beneficiário ter hospedagem, alimentação e locomoção urbana custeados por outro órgão, desde que as despesas de deslocamento citadas no *caput* deste artigo, não tenham sido custeadas por esses órgãos.

§ 2º O valor do adicional de embarque e desembarque corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor básico da diária nacional, conforme Anexo Único desta Resolução.

§ 3º O adicional de embarque e desembarque tem caráter indenizatório e:

I - será devido por pessoa designada, em valor único, independentemente da quantidade de trechos;

II - não será devido se houver utilização de veículo próprio no deslocamento;

III - será devido pela metade, se a utilização do veículo mencionado no inciso anterior for em apenas um dos trechos de deslocamento.

CAPÍTULO VII

DA HOSPEDAGEM

Art. 16. A hospedagem será concedida às(aos) conselheiras(os) efetivas(os) e suplentes, funcionários e colaboradores, em exercício, por dia de afastamento do domicílio de residência do beneficiário, incluindo-se o dia de embarque de ida.

§ 1º Para eventos previamente autorizados e com hospedagem providenciada pelo Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), na existência de licitação com agência hoteleira, os representantes receberão necessariamente o equivalente à metade do valor da diária.

§ 2º Os casos não previstos no *caput* deste artigo e no § 1º deste artigo receberão, necessariamente, o valor integral da diária e serão responsáveis pela reserva da própria hospedagem.

Art. 17. Não será concedida hospedagem quando:

I - o afastamento não exigir pernoite;

II - houver antecipação da ida por interesse particular do viajante;

III - houver postergação do retorno por interesse particular do viajante;



IV - esta for concedida por outro órgão;

V - o deslocamento ocorrer dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas, exceto em caso de impossibilidade de deslocamento devidamente justificada.

CAPÍTULO VIII

DO JETON

Art. 18. O jeton corresponde a um valor pago por presença de conselheira(o) efetiva(o) em atividades de deliberação colegiada.

Art. 19. O valor do jeton a ser pago pelo Conselho, descrito no Anexo Único, será limitado ao máximo de 02 (duas) sessões de Reunião Plenária e 05 (cinco) sessões de Reunião de Diretoria colegiada ao mês.

§ 1º O valor referido no artigo anterior será devido a cada sessão deliberativa com duração de, no mínimo, 04 (quatro) horas.

§ 2º É facultado ao Conselho, em normativo suplementar, optar pela natureza do pagamento do jeton, conforme disposições a seguir:

I - remuneratória: a título de gratificação com incidência de impostos, cumulativo com diária e auxílio de representação;

II - indenizatória: a título de indenização sem incidência de impostos, não cumulativo com diária e auxílio de representação.

§ 3º A decisão pelo pagamento do jeton é de competência dos Plenários do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Psicologia.

CAPÍTULO IX

DO RESSARCIMENTO COM TRANSPORTE

Art. 20. O Conselho providenciará transporte para locomoção do viajante ou pode ser feito ressarcimento de despesa com transporte, quando o viajante optar pela utilização de veículo próprio ou outros serviços de locomoção.

§ 1º O ressarcimento será feito mediante comprovante fiscal emitido em nome do participante:

I - do valor do litro de combustível e da quilometragem percorrida para participação no evento institucional;

II - do valor do serviço de locomoção usado na data do evento institucional; e

III - do valor do pedágio.

§ 2º O valor a ser ressarcido será de 15% (quinze por cento) do litro do combustível à data da viagem realizada multiplicado pela quilometragem efetivamente percorrida.

§ 3º Por se tratar de uma opção ao beneficiário, o cálculo previsto no §2º deste artigo corresponde ao ressarcimento das despesas de desgastes gerais do veículo, combustível e lubrificantes, não estando sob a responsabilidade deste Conselho qualquer dano que vier a ser causado ao veículo enquanto estiver sendo utilizado para atender às suas necessidades.

§ 4º O valor do ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo é limitado ao custo correspondente das passagens aéreas que poderiam ser utilizadas no respectivo trecho.

§ 5º Caso o participante tenha recebido adicional de embarque e desembarque, só haverá ressarcimento para o valor excedente ao recebido, respeitando ainda o limite estabelecido no parágrafo anterior.

CAPÍTULO X

DA AJUDA DE CUSTO

Art. 21. Entende-se como ajuda de custo o valor pago pelo Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região destinado ao ressarcimento de despesas com alimentação e transporte urbano de Conselheira(o), membros de Comissão Gestora, convidadas(os), colaboradoras(es) ou prestadoras(es) de serviços, quando participarem de atividades internas e externas a serviço do CRP-13, respeitando-se os limites descritos neste regulamento.

§ 1º O valor pago será devido a cada atividade de reunião ou por representação.

§ 2º Quando a duração da atividade passar de 04 (quatro) horas, será acrescido um valor proporcional a 50% da ajuda de custo pelo tempo adicional.

§ 3º As ajudas de custo são destinadas a cobrir despesas com alimentação e transporte urbano realizadas no mesmo Município e região metropolitana de sua residência até a distância de 50 km (cinquenta quilômetros).

I - categoria 1: as destinadas a cobrir despesas com alimentação e transporte urbano em viagens realizadas fora do município de residência;

II - categoria 2: as destinadas a cobrir despesas com alimentação e transporte urbano realizadas no mesmo município de residência.

§ 4º O(A) funcionário(a) ou colaborador(a) a trabalho em evento e ou representação na mesma localidade (Município) do trabalho do CRP-13 não fará jus ao recebimento de ajuda de custo.

Art. 22. As ajudas de custo serão pagas para ressarcimento de despesas em função de atividades de rotina do CRP-13, obedecendo-se os seguintes critérios:

§ 1º Será paga 01 (uma) ajuda de custo (categoria 2) ou diária, quando a pessoa for oriunda de município distante mais de 50 km (cinquenta quilômetros) da sede, destinando-se a indenizar despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana por participação de conselheira(o), colaboradora ou convidada em Reunião Plenária.

§ 2º As(Os) Conselheiras(os), membros de comissões e Psicólogas(os) convidadas(os) que realizarem atividades de fiscalização e da Comissão de Ética terão direito a Ajudas de Custo na quantidade suficiente para concluírem as demandas pontuadas, mediante solicitação da presidente da Comissão, com indicação de programação prevista para a atividade, em conformidade com o Plano de trabalho da Comissão.

§ 3º No caso de fiscalização realizada por psicóloga(o) convidada(o) que tenha vínculo com o CRP-13 por meio de contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação temporária de serviço, caberá ao Conselho o provimento do transporte urbano e/ou intermunicipal e hospedagem, se houver, não cabendo ajuda de custo.

§ 4º As(Os) Coordenadoras / Presidentes (conselheiros e/ou convidados), Grupo Gestor da Subsele, Comissões e grupos de trabalhos ativos na gestão aprovados em Plenária, terão direito a 01 (uma) ajuda de custo por mês, em função de reunião de planejamento com seus grupos.

§ 5º A Comissão Eleitoral terá direito a 01 (uma) ajuda de custo por reunião realizada na sede ou subsele do Conselho, em função de atividades realizadas.

Art. 23. Serão pagas ajudas de custo para ressarcimento de despesas em função de representação do CRP-13, obedecendo-se aos seguintes critérios:

§ 1º Para representação em Órgãos de Controle Social será paga 01 (uma) ajuda de custo por mês, devendo ser definidos em Reunião Plenária os espaços de controle social ocupados pelo CRP-13 e seus respectivos representantes.

§ 2º Será paga 01 (uma) ajuda de custo por representação do CRP-13 realizada por Conselheira(o), membro do Grupo Gestor ou Convidada(o) em atividade solicitada por outra entidade, caso que deverá ser feita a solicitação da entidade por escrito, cabendo a aprovação da Diretoria ou Plenária.

§ 3º O ressarcimento deverá ser realizado mediante apresentação de relatório da representação por parte da(o) Conselheira(o), Colaborador(a) ou Convidado(a).

Art. 24. Quando, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região, a(o)

Conselheira(o), convidada(o), colaboradora(o), empregada(o) ou prestador(a) de serviços utilizar-se de veículo próprio para locomoção, o ressarcimento das despesas se fará por quilômetro rodado, de acordo com o disposto no art. 20 desta Resolução pelo Conselho que está sendo servido.

§ 1º O número de quilômetros rodados a ser adotado para o cálculo será o utilizado pelos órgãos oficiais, como DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) ou órgão que venha a substituí-los.

§ 2º Em situações especiais, o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região poderá contratar serviços de alimentação e transporte para conselheiras(os), convidadas(os), empregadas(os) ou prestador(a) de serviços, e negociar outras formas de ressarcimento, desde que não sejam ultrapassados os valores estabelecidos na respectiva resolução.

Art. 25. A(O) beneficiada(o), conselheira(o), convidada(o), colaborador(a), empregada(o) ou prestador(a) de serviço, em caráter excepcional, poderá solicitar o ressarcimento das despesas efetuadas mediante a apresentação de documentos comprobatórios, Nota Fiscal ou Recibo, desde que o valor gasto ultrapasse o valor da diária ou ajuda de custo recebidos e que sejam compatíveis com os valores praticados pelo Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

Art. 26. A(O) trabalhador(a) ou prestador(a) de serviço, à disposição do Conselho, em evento ou representação no mesmo Município da sede do Conselho, não fará jus ao recebimento de auxílio de representação

CAPÍTULO XI

DAS VERBAS

Art. 27. As verbas regulamentadas nesta Resolução terão seus valores definidos de forma moderada pelo Conselho e devem respeitar os princípios da moralidade, da impessoalidade, da razoabilidade e da economicidade.

§ 1º As diárias e ajudas de custos não têm caráter remuneratório.

§ 2º Consta no Anexo Único desta Resolução a tabela de valores das verbas.

§ 3º De modo a manter o poder aquisitivo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Conselho, os valores das verbas que constem no Anexo Único desta Resolução serão reajustados em 1º de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, no caso dos valores pagos em moeda nacional, e pelo índice de inflação oficial dos Estados Unidos, para os valores pagos em dólar.

§ 4º Os valores descritos no Anexo Único desta Resolução, quanto à correção prevista no parágrafo anterior, serão arredondados para a dezena de real mais próxima.

Art. 28. Deverão ser restituídas:

I - as verbas recebidas em excesso;

II - as verbas recebidas caso não ocorra o afastamento.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

Art. 30. As diárias e ajudas de custo pagos pelo CRP13 a conselheiras, funcionárias, prestadoras de serviço e convidadas, passam a ter os valores definidos na tabela do Anexo Único desta Resolução.

Art. 31. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CRP-13 nº 001/2022.

João Pessoa/PB, 29 de dezembro de 2023.

Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti

Conselheira Presidente do CRP-13

ANEXO UNICO DA RESOLUCAO CRP-13 Nº 01/2023.

DIÁRIAS NACIONAIS	VALOR	
	Dentro do Estado (PB)	Fora do Estado (PB)
CONSELHEIRAS(OS), EMPREGADAS(OS), COLABORADORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONVIDADAS(OS) EM VIAGENS	R\$ 363,00	R\$ 605,00
DIÁRIAS INTERNACIONAIS	VALOR	
CONSELHEIRAS(OS), EMPREGADAS(OS), COLABORADORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONVIDADAS(OS) EM VIAGEM AO EXTERIOR SEM HOSPEDAGEM		US\$ 557,00
CONSELHEIRAS(OS), EMPREGADAS(OS), COLABORADORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONVIDADAS(OS) EM VIAGEM AO EXTERIOR COM HOSPEDAGEM		US\$ 290,00
AJUDA DE CUSTO Categoria 1	VALOR	
CONSELHEIRAS(OS), COLABORADORES, E CONVIDADAS(OS)		R\$ 145,20
AJUDA DE CUSTO Categoria 2	VALOR	
CONSELHEIRAS(OS), COLABORADORES, E CONVIDADAS(OS)		R\$ 109,00
JETON		R\$ 160,00